



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E
CIDADANIA - CEJUSC

Portaria nº 02/2017 - NJ/CEJUSC

O JUIZ FEDERAL BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, Coordenador do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, na Portaria nº 01/2010, da Corregedoria Regional Eleitoral da Paraíba e no Ato nº 242/2017, da Presidência do TRF da 5ª Região,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento junto à **Corregedoria Regional Eleitoral da Paraíba** e ao **Sistema de Cadastro de Convênios - SCC do TRF-5ª Região** do Servidor do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, **SANDRO WANDERLEY CALAÇO**, matrícula nº 345, para acesso ao **Sistema de Informações Eleitorais - SIEL**, visando à solicitação, de informações constantes do cadastro eleitoral e ao **Sistema de Informações ao Judiciário (Infojud)**, via meio eletrônico, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível e, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 02/03/2017

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

Juiz Federal Coordenador do Centro Judiciário de Solução Consensual de
Conflitos e Cidadania - CEJUSC